

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 17 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS**

Processo nº: 17713/2021/SEMGES

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 012/2022 DO CONTRATO Nº 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência da Execução da Ordem de Serviços nº 015/2022 do Contrato nº 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2023 com término previsto para 31 de março de 2023, considerando a Cláusula Décima Segunda do Contrato.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**

CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 2418 / 2021 / SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 313 / 2022 / SMO

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 313/2022/SMO, referente ao reajuste concedido, na ordem de R\$ 674.533,39 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Boa Vista, 20 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 010/2023

FIRMA: LAGHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.057.727/0001-78.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 0012/2022, constante no Processo nº 14448/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº

8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 096/SMO/GC/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Deusiana Ferreira Costa Gouveia, Engenheira Civil, CREA 0914660993 e Denison Almeida de Souza, Arquiteto e Urbanista CAU: A93681-2

FISCAL ADMINISTRATIVO: Lucival Costa Silva, Cargo: AS 05 Assessor 5B, Matrícula nº 25029.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura consultiva para elaboração de projetos executivos para requalificação viária de interseções e construção de uma segunda ponte sobre o rio Cavamé no Município de Boa Vista -RR, conforme especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.893.529,31 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1102 -Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.99 - Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO, R\$ 3.893.529,31 (três milhões, oitocentos e

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2023.

**Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras**

**José Luis Vidal Laghi
CPF nº 100.710.708-18
Representante Legal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 021/2023 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora LAVINIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 955152, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 10.07.2023 à 24.07.2023, a serem usufruídas em 31.07.2023 à 14.08.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 20 de março de 2023.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 565/2022 - SEPF

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 107-SEPF/SA/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 270.473,00 (Duzentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1101 Funcional Programática: 04.122.0051.2191 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo - Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, pelo contratante a Senhora Malena Vienny Novaes Kempfer, pela contratada.

ário Oficial do Município – D.O.M.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – SEPF - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 565/2022 – SEPF
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 108-SEPF/SA/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS), PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS –
SEPF.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$
96.100,00 (Noventa e seis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a
execução do presente contrato correrão à conta da Uni-
dade Orçamentária: 1101 Funcional Programática:
04.122.0051.2191 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes
de Recursos: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: NS BARROS EMPREENDIMENTOS
LTDA EPP

ASSINAM: Celiane Mafra de Lima Araújo – Secretá-
ria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Ad-
junta, pelo contratante a Senhora Nathalia Soares Barros,
pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de
12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Di-
ário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – SEPF - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ERRATA

Referente à publicação do Extrato do Segundo Ter-
mo Aditivo do Contrato nº 092/2021-SEPF, veiculado no Diá-
rio Oficial do Município nº 5827, pag. 23, no dia 17 de março
de 2023, referente ao processo nº 3608/2020 – Contratação
de empresa, com fins de Registro de Preços para forneci-
mento, retirada e instalação de placas de denominação de
logradouros na área urbana do Município de Boa Vista, com
fornecimento de materiais e mão-de-obra e demais ativida-
des para o atendimento das necessidades de execução
dos serviços descritos no termo de referência.

Onde se lê: Data de Assinatura: 01 de abril de 2023.

Leia-se: Data de Assinatura: 09 de março de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – SEPF - Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 041/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio
Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas
atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Ja-
neiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75,
da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

Art. 1º - Suspender, a partir de 25/07/2022, 9 (nove)
dias de férias, do servidor comissionado MARCOS ANTÔNIO
BERNARDO DO COUTO, matrícula 953916, exercício
2021/2022, marcadas de 19/07/2022 a 02/08/2022, para
serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 25 de
Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 042/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio
Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas
atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Ja-
neiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75,
da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias, da
servidora comissionada KARLA DANIELLY MEDEIROS SILVA,
matrícula 955015, exercício 2021/2022, anteriormente mar-
cadas para 20/07/2022 a 03/08/2022, para serem usufruí-
das no período de 03/01/2023 à 17/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 20 de
Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 004/2023/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA,
no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 2.378,
de 22 de dezembro de 2022, art. 29º a qual cria A Secreta-
ria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora SUSANI DA SILVA
SANTOS, matrícula nº 852828, e o Servidor VICTOR DE LIMA
BORGES PEREIRA, matrícula nº 958952 que ficarão respon-
sáveis pelo fornecimento de informações para alimentar o
Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos pro-
cessos licitados referente a passagens, indenizações, con-
tratos e extratos, de responsabilidade desta Secretária de
Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a data de
01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Certifique-se,
Publique-se